



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2595

Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 05
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 05
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 05
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...	PÁG. 06

DECRETOS

DECRETO N. 7940/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Exonera Camila Ribeiro Lima, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Desporto, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 086/SEMOTUR/PMJP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Camila Ribeiro Lima**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Desporto**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7941/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Exonera Marcio do Carmo de Lima, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Gerente Geral de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcio do Carmo de Lima**, do cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2016.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7942/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gilson Prates da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gilson Prates da Silva**, para ocupar o cargo

em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7943/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016,

Considerando o teor dos Memorandos nº 87/SEMOSP/17,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de julho de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7943/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

ANEXO ÚNICO

1Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)	Cargo
1	Adalberto N. Holanda	10244	100	Pedreiro
2	Adão Alves de Souza	1191	30	Pedreiro
3	Adelmo Apolinário da Silva	2611	25	Engenheiro
4	Adenir Jose da Silva	10901	100	Mot. Veic. Pesado
5	Adile Meroles	10926	100	Aux. de Mecânica
6	Agostinho de Lima Rodrigues	10103	30	Aux. de Serv. Div.
7	Ailton Rosa de Abreu	10797	80	Lubrificador
8	Alberto dos Santos Peroba	7940	80	Mec. de Máq. Pesadas
9	Alexandre de Souza	11763	40	Ag. Limp. Urbana
10	Aloisio Paulino de Carvalho	7963	80	Pedreiro
11	Altair Domingos Gomes	11685	60	Ag. Limp. Urbana
12	Amarildo Pereira	1519	120	Ag. Limp. Urbana
13	Ananias Ferreira da Silva	81551	50	Jardineiro
14	Ananias Vital Martins	10767	80	Ag. Limp. Urbana
15	Angelo Martins Pinto	10711	60	Op. Ecologico
16	Antônio Cândido da Silva	10854	80	Ag. Limp. Urbana
17	Antônio Carlos de Jesus	11612	40	Ag. Limp. Urbana
18	Antônio Carlos Florêncio	7911	100	Carpinteiro
19	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100	Mot. Veic. Pesados
20	Antonio Farias	795	80	Op. Maq. Pesadas
21	Antonio Pereira dos Santos	7858	40	Ag. Limp. Urbana
22	Antônio V. do Nascimento	2769	60	Ag. Limp. Urbana
23	Aurélio de Souza Ferreira	8245	30	Pintor
24	Carlos Barbosa de Lima	2613	100	Lubrificador
25	Carlos José Geraldo	7917	80	Ag. Administrativo
26	Carlos de Oliveira	7811	70	Ag. Limp. Urbana
27	Carlos Santana Santos	10709	100	Borracheiro
28	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	40	Ag. Limp. Urbana
29	Célia Venâncio	10788	60	Op. Ecológico

30	Cesar Castro de Oliveira	11615	70	Ag. Limp. Urbana
31	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100	Op. Maq. Pesadas
32	Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	50	Op. Maq. Pesados
33	Creosmar Alves da Silva	10861	80	Aux. Dep. Pessoal
34	Daniel Rodrigues Correa	8235	80	Aux. Serv. Div.
35	Dário Lúcio de Oliveira	11658	40	Ag. Limp. Urbana
36	Dirceu Heguedix	10823	70	Coveiro
37	Edmilson de Almeida	10688	100	Jardineiro
38	Edson Ferreira	7945	80	Op. Maq. Pesadas
39	Edson Izidoro	10115	50	Op. Maq. Pesadas
40	Edeson Teixeira de Souza	11608	40	Ag. Limp. Urbana
41	Eli Ferreira	1520	60	Mot. Veic. Pesados
42	Elias Alves de Lima	10782	100	Op. Ecológico
43	Eligio Pandique Calderon	2607	60	Mot. Veic. Pesado
44	Enéias Sales Machado	49	45	Ag. Limp. Urbana
45	Enevy Vieira	48	40	Ag. Limp. Urbana
46	Esmeralda Pereira de Sales	10856	30	Ag. Limp. Urbana
47	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	40	Escritório
48	Evanildo Jose de Souza	10888	100	Op. Maq. Pesadas
49	Fernandes Alves	2178	70	Carpinteiro
50	Francisco Alves de Souza	10822	80	Op. Maq. Pesadas
51	Francisco Barbosa de Lima	7833	40	Ag. Limp. Urbana
52	Francisco Theodoro Filho	265	100	Op. Maq. Pesadas
53	Francisco da Chagas Pinto	11762	50	Ag. Limp. Urbana
54	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	80	Vigilante
55	Geraldo da Silva Gomes	1040	80	Mot. Veic. Pesados
56	Geraldo Monteiro de Souza	2126	80	Op. Maq. Pesadas
57	Geraldo Tomaz dos Santos	1840	30	Marceneiro
58	Gilberto Luis Nunes	7912	100	Aux. Mecânica
59	Helio Ferreira	1539	100	Motorista
60	Ilson Barbosa de Farias	7977	100	Mec. Veic. Leves
61	Ivanilda Sabino da Silva	11630	20	Ag. Limp. Urbana
62	Ivanildo Firmino de Souza	11645	70	Ag. Limp. Urbana
63	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100	Frentista
64	João Batista dos Santos	11687	100	Ag. Limp. Urbana
65	João David Rosa	1020	50	Marceneiro
66	João dos Santos Neto	1893	50	Ag. Administrativo
67	João Luiz Nunes	10785	30	Ag. Limp. Urbana
68	João Ribeiro	32	100	Mec. Maq. Pesada
69	João Rodrigues de O. Pires	8175	70	Jardineiro
70	Joel José da Silva	11660	80	Ag. Limp. Urbana
71	Jonas Otto	10776	100	Borracheiro
72	Jonath de França e Castro	10758	50	Mot. Veic. Leves
73	José Antônio de Souza	72	70	Marceneiro
74	José Aparecido dos Santos	7849	80	Ag. Limp. Urbana
75	José Gonçalves de Oliveira	7806	80	Ag. Limp. Urbana
76	José Juverci Alves de Souza	12671	60	Jardineiro
77	José Maria de Souza	11657	100	Ag. Limp. Urbana
78	José Natanael A. de Oliveira	11828	80	Elet. Predial
79	José Pereira de Souza	10880	60	Ag. Limp. Urbana
80	José Rodrigues da Silva	11611	100	Ag. Limp. Urbana
81	Josias Pedro da Silva	7878	30	Ag. de Vigilância
82	Josué Lira de Paula	10738	100	Mot. Veic. Pesados
83	Juarez P. de Alencar	10715	60	Coveiro
84	Josué Marcos Sobrinho	11623	80	Ag. Limp. Urbana
85	Jurandi Ferreira Bento	11758	50	Ag. Limp. Urbana
86	Leonardo Ferreira de Castro	10718	50	Op. Ecologico
87	Luceide Braga de Oliveira	7804	40	Ag. Limp. Urbana
88	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	40	Aux. de serv. Div.
89	Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	80	Mec. Veic. Leves
90	Luzia da Penha A. Lima	10774	40	Ag. Limp. Urbana
91	Luzia Nicolau Teixeira	10661	30	Ag. Limp. Urbana
92	Luzinete Leonel Coelho	11668	30	Ag. Limp. Urbana
93	Manoel Rodrigues	8258	70	Mot. Veic. Pesados
94	Marcio Pereira Jatobá	10999	80	Aux. Const. de pontes
95	Marcos Antônio de Q. Pará	10821	100	Aux. Serv. Diversos

23	Elizabeth Francisco Freire	8145	70
24	Felipe Henrique Martins	13972	60
25	Franciany Chagas Ribeiro	12445	120
26	Gesiel da Silva Lima	12837	20
27	Helen Marcia R. O. Navarro	12391	80
28	Ivanete Brozequine Penas Pereira	12391	120
29	Ivone Carmona	11395	60
30	Jhonatan Willquer Augusto Alves	13605	80
31	José Antônio de Oliveira	11126	150
32	José Maria Santana	90922	30
33	João Batista dos Santos	78	100
34	Josse Marciano Silva	13120	150
35	Ledenir Ramos	11261	60
36	Leilde Oliveira Rodrigues	13559	100
37	Levi José dos Reis	10331	60
38	Liane de Oliveira Mota	2030	60
39	Marcel Leme Cristaldo	13759	100
40	Marcio Cezar Tranquilino	11273	80
41	Maria Lucia de Oliveira Siewerdt	2920	90
42	Maria José de Souza Soares	7872	60
43	Maria José Vieira dos Santos	11030	60
44	Mariza Ramos Fernandes	12263	60
45	Marlene Ferreira de Oliveira Silva	11061	72
46	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	90
47	Marlúcia do Carmo Ramos	12296	60
48	Miguel de Souza	10658	60
49	Mirian Alves Moreira	13948	80
50	Mirian Silva dos Santos	11088	100
51	Odecyr Paim Moreira	12666	30
52	Oziel Malheiros dos Santos	11003	130
53	Oziel Marcolino da Silva	12405	100
54	Paulin Elias Fernandes	1283	100
55	Pedro de Souza Pedrete	11609	20
56	Raquel de Lima Pereira Silva	11226	100
57	Realino Pedroso dos Santos	1989	80
58	Regina de Souza Valeriano	10658	100
59	Reginaldo da Silva Costa	12249	100
60	Rosângela Maria da Silva	12279	50
61	Sonia Maria da Silva Santos	12276	60
62	Sueli de Barros Carneiro	12845	60
63	Valmi de Souza Porto	12209	60
64	Valter Angelo Rodrigues	12255	30
65	Vanessa Florio Lemos	12512	60
66	Zenilda Leonardeli Monteiro	12273	60

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7945/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Autoriza a cessão do servidor municipal Flávio Alves, ao Município de Nova Mamoré - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 306-GP/2017, e

Considerando manifestação do Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Flávio Alves**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 10221, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Nova Mamoré - Rondônia, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Nova Mamoré - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7946/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 633/GGRH/SEMAD/2017,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 043/FPS/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Eliane Lopes Lacerda	12661	Auxiliar de Serviços Diversos - 40h	SEMAD	Invalidez Permanente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7947/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 633/GGRH/SEMAD/2017,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 039/FPS/PMJP/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/Matrícula	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
Margareth Malaquias de Souza	12251	Auxiliar de Enfermagem - 40h	SEMUSA	Voluntária por Idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7948/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Concede a servidora municipal Wiara Lara Souza e Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida na Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 840/PGM/PMJP/2017, e

Considerando o teor do Memorando nº 376/SEMFAZ/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Wiara Lara Souza e Silva**, cadastro nº 13999, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7949/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Concede a servidora municipal Normalucia Umbelina da Silva, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida na Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 840/PGM/PMJP/2017, e

Considerando o teor do Memorando nº 376/SEMFAZ/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Normalucia Umbelina da Silva**, cadastro nº 11302, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2017.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7950/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 226/2.017/CMS-JP/RO,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde realizará-se nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, no Auditório do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná - ULBRA, localizado na Av. Eng. Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº 762, bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - Rondônia.

Art. 3º O evento terá como tema central: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade”.

Art. 4º Para o cumprimento deste Decreto fica a coordenação e organização do evento, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7951/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017

Regulamenta o parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 2150, de 04 de maio de 2011, para a fiscalização do Município de Ji-Paraná e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2150, de 04 de maio de 2011,

Considerando a necessidade de regulamentar novos tipos de serviços para a fiscalização do Município de Ji-Paraná, e

Considerando a solicitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos e Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido novos tipos de serviços para a Fiscalização do Município de Ji-Paraná, regulamentando o Parágrafo Único do art. 8º da Lei Municipal nº 2150, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º Os novos serviços receberão os códigos 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147, conforme Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO
COTAS DE PRODUTIVIDADE FISCAL
NOVOS SERVIÇOS**

CÓDIGO	TIPO DE SERVIÇOS	COTAS
130	Intimação	30
131	Levantamento e avaliação de áreas verdes e áreas de relevante interesse ecológico	500
132	Participação em capacitação, curso, treinamento de interesse da administração – por dia	100
133	Atividade educativa para a população e/ou setor regulado (ministração de palestras, cursos, eventos, mobilização, <i>pit stop</i>) – por dia	200
134	Auditoria ambiental por requerimento da Administração Direta e Indireta	500
135	Licenciamento Ambiental	50
136	Viabilidade Ambiental	50
137	Autorização Ambiental	50
138	Habite-se	100
139	Levantamento Topográfico (por hectare)	200
140	Monitoramento de risco	200
141	Exclusão de cadastro de estabelecimento sujeito à Vigilância Sanitária	50
142	Investigação de surtos ou doenças transmitidas por alimentos	300
143	Investigação de surtos de infecção em serviços de saúde	300
144	Investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas	300
145	Análise e/ou aprovação de projeto básico de arquitetura	200
146	Fiscalização de fumígenos	50
147	Conferência de Balanço de Substâncias Psicoativas e outras sujeitas a controle especial (BSPO), Balanço de Medicamentos Psicoativos e outros sujeitos a controle especial (BMPO), Mapa do Consolidado das Prescrições de Medicamentos (MCPM) e Relação Mensal de Venda de Medicamentos (RMV), Relação Mensal de Notificação de Receita A (RMNRA)	100

**DECRETO N. 7952/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 1276/GAB/PM/JP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
33 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
37 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 7953/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 032/CONT/CMJP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
1 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos – CMJP 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES
3 01.031.0001.1001.0000 Capacitação de Recursos Humanos – CMJP -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 7954/GAB/PM/JP/2017
17 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

Considerando o teor do Memorando nº 152/SEMAS/ADM/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **RS 9.100,00** (nove mil e cem reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1148 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 9.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1165 08.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal -9.100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2883/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamento hospitalar e mobília em geral), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. Convênio: Emenda Parlamentar nº 19122.075000/1150-09. Valor Estimado: **RS 494.154,84** (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **31 de julho de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 084/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7333/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet (coffee break), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 75.720,00** (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **31 de julho de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
N. 085/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7332/17/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **RS 15.056,35** (quinze mil e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **31 de julho de 2017, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 086/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2104/17/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (fogão, mesa de jantar com cadeiras, kit cozinha e geladeira), para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **RS 33.251,00** (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **01 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 087/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6976/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos temáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 82.729,32 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 01 de agosto de 2017, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

PORTARIAS

PORTARIA Nº 065/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017
04 de Julho de 2017.

"Concede ao Senhor Pedro Cabeça Sobrinho adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pedro Sobrinho Cabeça, CPF nº 220.011.402-82 e RG nº 243.154 SSP/RO, Secretaria Municipal de Planejamento, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 9174/2017.

Órgão - Secretaria Municipal de Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços Material de Consumo:
Ficha 1073 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de Julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 066/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

Designa Comissão Especial para acompanhamento de Serviço de Emissão de Passagens Aéreas, Processo Administrativo nº 8779/17.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para acompanhamento de Serviço de Emissão de Passagens Aéreas Processo Administrativo nº 8779/17.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sonete Diogo Pereira
Luiz Fernandes Ribas Motta
Andreia Cristia Alves

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Ji-Paraná, 10 de julho de 2016.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 067/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017
17 de julho de 2017.

"Concede ao Senhor Luiz Nunes Xismenes, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Luiz Nunes Xismenes, CPF nº 422.104.292-34 e RG nº 435358 SSP/RO, Gabinete do Prefeito, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 9290/2017.

Órgão - Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Consumo: Ficha 033 – R\$ 700,00 (setecentos reais)
Órgão Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Consumo: Ficha 037 – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PORTARIA Nº 068/PMJP/GAB/SEMFAZ/2017

"Dispõe sobre a Fruição de Férias da servidora Aline Pereira dos Santos, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 5689/GAB/PMJP/16.

CONCEDE

Art. 1º Com base no Artigo 106 da Lei 1405/2005, a fruição das Férias a servidora Aline Pereira dos Santos, matrícula 93995-1, lotado na Gerencia Geral de Arrecadação/SEMFAZ, para o mês de Agosto/17.

Informe que a servidora ainda não recebeu o Abono de 1/3 de férias.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 5689/GAB/PM/JP/16

PEDIDOS DE LICENÇA

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/07/2017, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) a se localizar à Residencial Morar Melhor II, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 14 de julho de 2017

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento
RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/07/2017, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Construção de Creche Pró-Infância Vera Lúcia de Oliveira, a se localizar Rua Adolf Furmann esquina com Avenida Aracajú, quadra 05-A, Bairro Jorge Teixeira, nesta cidade.

Ji-Paraná/RO, 14 de julho de 2017

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: cmasjiparana@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2017

Ji – Paraná, 13 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembléia Geral Ordinária nº 191, realizada em 21 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, contém atribuições que serão realizadas no ano de 2017, assim como previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
Decreto n.6532/GAB/PM/JP/2016

RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2017

Ji – Paraná, 13 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2016/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

CONSIDERANDO: O parágrafo §9º - Art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO: O Art. 9º - inciso IV, Art. 14º, Art. 15º - incisos VII e VIII e Art. 16º - inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Resolução nº006/CMAS/2014 de 02 de abril de 2014 na qual define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO.

CONSIDERANDO: A Resolução nº002/CMAS/2017 de 24 de Março de 2017 que dispõe sobre as Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2016/2018.

CONSIDERANDO: as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprovadas em Assembléia Geral Ordinária nº 191, realizada em 21 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Rose Mary Cândido Plans para compor a Comissão IV de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2016/2018 em substituição da senhora Maria Bernadete de Almeida Santana nomeada pela Resolução nº002/CMAS/2017.

Art. 2º - Em decorrência da substituição ora procedida as Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2016/2018, passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos, organizações e colaboradores da Assistência Social:

§ 1º Comissão I:
a) ROGÉRIO CRIVELARO;
b) CLEONICE MARQUES DE PINA GALVÃO;
c) GERUZA BARBOZA FRANCISQUETE.

§ 2º Comissão II:
a) ANA LÚCIA TEIXEIRA;
b) LIANE DE OLIVEIRA MOTA;
c) GISÉLIA MENDES DE SOUZA.

§ 3º Comissão III:
a) LEANDRO PATRICK VAZ;
b) ANDRÉ ALVES ALFAMA;
c) CLEONICE MARQUES DE PINA GALVÃO.

§ 4º Comissão IV:
a) MARIA JOSÉ DA SILVA;
b) ROSE MARY CÂNDIDO PLANS;
c) ANGELITA APARECIDA PEREIRA.

§ 5º Comissão V:
a) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CARDOSO;
b) ROGÉRIO CRIVELARO;
c) CLEONICE MARQUES DE PINA GALVÃO.

Art. 3º - As referidas Comissões serão convocadas pela ordem acima, de acordo com os documentos protocolados neste Conselho.

Art. 4º - São atribuições das Comissões:

I – Analisar e preencher relatório dos Documentos das Entidades e Organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que solicitarem inscrição e atualização de inscrição neste conselho;

II – Realizar Visita e elaborar Relatório de Visita das Entidades que solicitarem inscrição neste conselho;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
DECRETO N.6532/GAB/PM/JP/2016

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.225.144/0001-74, sediada na Rua Adão Ribeiro, 52, Jardim Primavera - São Paulo/SP (fone: 11 3932-1604, e-mail: contato@jumes.com.br), neste ato representa por Gutemberg Sales da Mata, portador da RG nº 437790812 e inscrito no CPF/MF nº 327.826.028-70, (fls. 370), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 991/1019, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/40, Edital de Licitação nº 060 e anexos de fls. 206/247 do Processo Administrativo nº 2790/2017 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ nº 19.225.144/0001-74

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TAVARES & SILVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.318.976/0001-02, sediada na Rua 31 de Março, 443, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO (fone: 3421 1221), neste ato representa por Acácia Tavares de Sá, brasileira, solteira, sócia administradora, portadora da RG nº 383300 SSP/RO e inscrito no CPF nº 349.076.532-04 (fls. 528), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 991/1019, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/40, Edital de Licitação nº 060 e anexos de fls. 206/247 do Processo Administrativo nº 2790/2017 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

TAVARES & SILVA LTDA-ME CNPJ nº 23.318.976/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

R. T. B. COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.477.133/0001-75, sediada na Av. 7 de Setembro, 2285, Centro - Cacoal/RO (fone: 69 3441-3437, e-mail: Teixeira-bastos@uol.com.br), neste ato representa por Rita Teixeira Bastos, brasileira, solteira, proprietária, portadora da RG nº 305.982 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 294.438.652-20, (fls. 478), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 991/1019, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/40, Edital de Licitação nº 060 e anexos de fls. 206/247 do Processo Administrativo nº 2790/2017 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

R. T. B. COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.477.133/0001-75

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.758.599/0001-49, sediada na Rua Rui Barbosa, 1398, Arigolandia, Porto Velho/RO (fone: 3223 5348, e-mail: medicaldaamazonia@amil.com), neste ato representa por Karina Esteves da Rocha, brasileira, divorciada, portadora da RG nº 304067077 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF nº 450.086.122-04 (fls. 394), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 991/1019, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/40, Edital de Licitação nº 060 e anexos de fls. 206/247 do Processo Administrativo nº 2790/2017 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME CNPJ nº 34.758.599/0001-49

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.785.398/0001-39, sediada na Rua Getúlio Vargas, 3227, sala B, bairro São João Bosco - Porto Velho/RO (fone: 69 3223-9764, e-mail: meggacarte@hotmail.com), neste ato representa por Cristiele de Brito Dutra, brasileira, casada, Vendedora, portadora da RG nº 558.624 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 645.986.592-20, residente e domiciliado na Rua 7, 216, bairro Três Marias - Porto Velho/RO (fls. 429), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento dos materiais de EXPEDIENTE, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 991/1019,

segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/40, Edital de Licitação nº 060 e anexos de fls. 206/247 do Processo Administrativo nº 2790/2017 - Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 037/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 18 de julho de 2017.

MEGGACARTEC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ nº 63.785.398/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60 Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Fornecedor / Proponente, Centro de Custo, Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes rows for items 41, 44, and 72.

Total Registro de Preços (Inicial): 23.868,00 Saldo Total: 23.868,00

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60 Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Fornecedor / Proponente, Centro de Custo, Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes rows for items 5, 10, 34, 35, 36, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, and 59.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitação: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60 Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018 Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Fornecedor / Proponente, Centro de Custo, Item, Cód. Produto, Descrição, Marca, Unid., Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Includes rows for items 64, 65, 66, 74, 76, 86, 87, 88, 90, 101, 102, and 103.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 13

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 30 rows of material specifications.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 14

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 73 rows of material specifications.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 15

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 146 rows of material specifications.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 16

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 196 rows of material specifications.

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 17

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 209 rows of material specifications.

Total Registro de Preços (Inicial): 47.339,97 Saldo Total: 47.339,97

Fornecedor / Proponente: 6813-DELTA COM. IMPORT. E EXP. DE EQUIPAMENTO

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 18

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 106 rows of material specifications.

Total Registro de Preços (Inicial): 7.862,70 Saldo Total: 7.862,70

Fornecedor / Proponente: 6813-DELTA COM. IMPORT. E EXP. DE EQUIPAMENTO

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 19

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 106 rows of material specifications.

Total Registro de Preços (Inicial): 4.429,35 Saldo Total: 4.429,35

Fornecedor / Proponente: 8445-JUME'S MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA-EPP

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 20

Nº Proc. Licitatório: 000151/17 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 60
Proc. Administrativo: 2790/2017 Nº Controle Ata: 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade: 18/07/2018
Objeto / Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Table with columns: Item, Cod. Produto, Descrição, Marca, Unid. Motivo, Qtde, Valor Unitário, Valor Total, Qtde. Sol., Qtde. Ped., Qtde. Saldo, Saldo Total. Contains 216 rows of material specifications.

Total Registro de Preços (Inicial): 1.218,12 Saldo Total: 1.218,12

Fornecedor / Proponente: 8762-COMERCIAL TORRES LTDA - EPP

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 21

Nº Proc. Licitatório : 000151/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 60
 Proc. Administrativo : 2790/2017 Nº Controle Ata : 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 18/07/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/07/2018										
Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIAL TORRES LTDA - EPP										
Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
				Total Registro de Preços (Inicial) :		342.571,95			Saldo Total: 342.571,95	
Fornecedor / Proponente : 8847 -QUALITY ATACADO LTDA - ME										
Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
				Total Registro de Preços (Inicial) :		1.196,00			Saldo Total: 1.196,00	
Fornecedor / Proponente : 9625 -HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP										
Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
				Total Registro de Preços (Inicial) :		1.640,88			Saldo Total: 1.640,88	
Fornecedor / Proponente : 9937 -RTB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 22

Nº Proc. Licitatório : 000151/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 60
 Proc. Administrativo : 2790/2017 Nº Controle Ata : 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 18/07/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/07/2018										
Fornecedor / Proponente : 9937 -RTB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP										
Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO										
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
				Total Registro de Preços (Inicial) :		342.571,95			Saldo Total: 342.571,95	
Caderno, material celulose vegetal, material capa dura, quantidade folhas 96, comprimento 210, largura 148, características adicionais folhas pastadas, brochura, contendo 114. 92 002.003.104 PERCEVEJO MATERIAL METAL TAM 2 CX C/ 100 UND CX 70 1,65 115,50 0 0 70 115,50 94 002.001.797 ENVELOPE P/ CD FORONI 170 0,12 20,40 0 0 170 20,40 97 002.003.523 COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA MED:15MMX30CM: RENDBONDE 530 0,97 514,10 0 0 530 514,10 composição de silicone, aplicação de cola quente, 15mm de diâmetro e 30 cm comprimento, tipo bastão, prazo de validade mínima de 01(um) ano 98 002.003.094 COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA 7,5MMX30CM PCT 322 11,50 3.703,00 0 0 322 3.703,00 RENDBONDE 99 002.001.262 CORRETIVO BRANCO EM FITA MASTERPRINT 35 3,22 112,70 0 0 35 112,70 100 002.001.441 CORRETIVO TIPO CANETA MASTERPRINT 18 2,51 45,18 0 0 18 45,18 104 002.001.438 GRAMPEADOR GRANDE SUPER 240 BRW 6 82,17 493,02 0 0 6 493,02 121 002.003.344 PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE UNID 260 0,56 145,60 0 0 260 145,60 TIPO PORTA FOLHA L LARGURA 216 MM ALTURA 330 MM COR: INCOLOR 0,30 MM DE ESPESSURA 125 002.003.460 ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR PRATA, MEDIDA MÍNIMA DE 12 MM, FORMATO REDONDO, APLICAÇÃO PARA ENVELOPES E CONVITES, PACOTE COM NO MÍNIMO 210 UNIDADES. POLIFIX 6 6,02 36,12 0 0 6 36,12 142 002.003.498 PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM PAPELÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, NA COR AZUL, GRAMATURA 480GR FRAMA 950 1,31 1.244,50 0 0 950 1.244,50 e prazo de validade indeterminado. 143 002.003.513 PORTA-CARIMBO MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SIMPLES, UNID 31 8,51 263,81 0 0 31 263,81 CAPACIDADE 6 CARIMBOS, COR PRETA WALEU 153 002.001.710 ETIQUETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA TAM A4 POLIFIX 32 0,94 30,08 0 0 32 30,08 154 008.003.614 FITA METRICA DE 1,50M UNID 12 2,28 27,36 0 0 12 27,36										

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Página 23

Nº Proc. Licitatório : 000151/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 60
 Proc. Administrativo : 2790/2017 Nº Controle Ata : 037/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 18/07/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/07/2018

Fornecedor / Proponente : 9937 -RTB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
172	002.003.563	IMPORTADA TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO COR AZUL CONTEÚDO 28 ML JAPAN	UND	2	4,50	9,00	0	0	2	9,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 9.233,81 Saldo Total: 9.233,81

Total Registro de Preços (Inicial) : 577.900,74 Saldo Total: 577.900,74

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

